

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 23 DE
NOVEMBRO DE 2005:- - - - -**

----- Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas. O Vereador António de Carvalho Martins pediu a sua substituição, pelo período de quinze dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituído por António José Proença Oliveira Amaral, que tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA**

ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara informou a Vereação sobre o contrato que estabeleceu com o Presidente da CP, relativamente às alterações dos horários dos comboios que fazem o percurso Porto/Valença, que esclareceu que ainda não há nenhuma decisão sobre tal matéria, mas que se prevê que passe a haver comboios de hora a hora de e para o Porto, saindo alternadamente de Viana do Castelo e de Valença, e que a Câmara Municipal de Viana do Castelo será auscultada quando houver uma proposta consolidada e antes de ser tomada qualquer decisão definitiva. Referiu-se também a uma reunião que teve, na sede da Valimar, para tratar da questão relativa à implementação do

programa “Valimar Digital”, cuja candidatura já se encontra aprovada e cujo projecto estará concluído até Junho de 2007 e permitirá a ligação de todos os Municípios integrantes da Comunidade Urbana, além de várias outras instituições. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

ANTÓNIO OLIVEIRA AMARAL:- O Vereador António Oliveira Amaral interpelou o Presidente da Câmara sobre os seguintes acerca dos seguintes assuntos:- 1. Solicitou que, com a ordem de trabalhos das reuniões camarárias, fossem remetidas as propostas dos Vereadores, tal como está previsto no Regimento do Executivo, uma vez que o conhecimento do teor das mesmas com poucas horas de antecedência, relativamente à data da reunião, impede o necessário estudo. O Presidente da Câmara respondeu que serão feitos todos os esforços possíveis para que, pelo menos nas manhãs das segundas-feiras anteriores às reuniões de Câmara, sejam remetidas as propostas. 2. Perguntou se a Câmara Municipal tinha apresentado alguma candidatura ao Programa Agro para reflorestação das áreas ardidas durante o Verão passado, uma vez que, disse, tem conhecimento que várias Câmaras já o fizeram. O Vereador José Maria Costa esclareceu que está a ser feito um plano de reflorestação das zonas ardidas, tendo sido lançado já um concurso para adjudicação dos trabalhos de limpeza da área ardida e tem sido feito o acompanhamento das acções de iniciativa dos particulares. Acrescentou, ainda, que estão pendentes três candidaturas da Câmara Municipal ao Programa Agro, e duas de Associações Florestais, as quais haviam já sido apresentadas antes da época dos fogos florestais e que aguardam ainda aprovação. 3. Perguntou, também, que medidas a Câmara Municipal irá tomar relativamente ao facto de ter sido suprimido do PIDDAC/06, as verbas necessárias à construção da Esquadra da PSP em Darque e aos acessos rodo-ferroviários ao Porto de Mar, tendo o Presidente da Câmara respondido que o Governo não tem actualmente meios financeiros para realizar tais obras, e que é preferível não inscrevê-las em PIDDAC do que inclui-las neste Plano sabendo de antemão que não irão ser realizadas. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

AUGUSTO PATRÍCIO ROCHA:- O Vereador Augusto Patrício Rocha questionou o Presidente da Câmara acerca de uma eventual contaminação bacteriológica das águas de abastecimento público dos Serviços Municipalizados, ocorrida há cerca de três meses na margem esquerda do Rio Lima. Quer o Presidente da Câmara quer os Vereadores José Maria Costa e Vítor Lemos declararam desconhecer tal notícia, ficando este último incumbido de esclarecer o assunto com os Serviços Técnicos dos SMSB. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DE 9 E 16 DE NOVEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 9 e 16 de Novembro corrente, pelo que irão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, e Patrício Rocha e a abstenção dos Vereadores Mário Guimarães relativamente à acta nº 23 e do Vereador Proença Amaral relativamente à acta nº 22, por não terem estado presentes nas referidas reuniões. **(02) PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**

DE AFIFE – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – JUSTIFICAÇÃO DE CAUSA DE UTILIDADE PÚBLICA:- Foi presente o ofício da DGAL, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 15656, em 14 de Novembro corrente, pelo qual é comunicado o despacho do Sub-Director Geral, que solicita a rectificação da deliberação desta Câmara Municipal de 29 de Junho de 2005, no sentido de incluir a fundamentação da causa de utilidade pública a prosseguir com esta expropriação. Acerca desta questão, e para dar resposta ao solicitado por aquela

Direcção-Geral, foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a fundamentação que seguidamente se transcreve: “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE AFIFE – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – JUSTIFICAÇÃO DE CAUSA DE UTILIDADE PÚBLICA - A freguesia de Afife do concelho de Viana do Castelo situa-se na ligação Viana do Castelo – Caminha, tem uma população residente de 1.677 habitantes, está dotada de uma escola do 1º CEB e de um Jardim de Infância e possui várias associações, das quais duas de carácter marcadamente desportivo - a Associação Casino Afifense e a Associação Desportiva Afifense, não possuindo instalações desportivas cobertas. A Associação Desportiva Afifense desenvolve, de forma regular e ininterrupta, actividade desportiva centrada no andebol e atletismo, com mais de 90 praticantes. No andebol, há mais de 20 anos, a Associação Desportiva Afifense tem em actividade um conjunto de 4 equipas, disputando a sua equipa sénior o Campeonato Nacional da 2ª Divisão. A prática desportiva referenciada desenvolve-se de forma muito limitada em instalações sobrelotadas da cidade de Viana do Castelo a uma distância de 10 km. A Freguesia apresenta carência de Instalações Desportivas, o que obriga a deslocações muito significativas para o desenvolvimento da actividade. Esta situação é agravada pela forte limitação no acesso a este tipo de equipamento na cidade de Viana do Castelo, onde os Pavilhões Desportivos existentes apresentam um horário de funcionamento contínuo entre as 8.00h e as 23.30 horas. As freguesias do concelho de Viana do Castelo que integram área de influência do Pavilhão de Afife (Carreço, Areosa e Freixieiro de Soutelo), com uma população residente em 2001 de 8.491 habitantes, não possuem qualquer instalação desportiva coberta, caracterizando-se a sua prática desportiva conforme o seguinte quadro:

Freguesia	População Residente 2001	Associações Desportivas existentes	Modalidades praticadas	Equipamentos Desportivos Cobertos
Afife	1677	2	3	0
Areosa	4485	4	4	0
Carreço	1769	1	3	0
Freixieiro de Soutelo	560	1	1	0
TOTAL	8491	8	11	0

Face a esta realidade, a construção do Pavilhão de Afife integra-se no desenvolvimento de uma rede de equipamentos desportivos municipais, racional, espacialmente equilibrada e complementar, favorecedora do desenvolvimento da actividade desportiva nas suas múltiplas variáveis - aprendizagem, formação competição e recreação - e, concomitantemente, da qualidade de vida de um município saudável (integrando a Rede Europeia de Municípios Saudáveis) que tem por objectivo desenvolver hábitos de vida saudável. ● O pavilhão integra a proposta de equipamentos no PDM; ● A construção do pavilhão está financiada pela DGOT e inscrita no PIDDAC – 06; ● O Novo Equipamento corresponde à satisfação de uma necessidade sentida e potencia a satisfação de uma população de cerca de 9.000 habitantes, pelo que se considera de interesse público a sua construção. Assim, proponho se declare a construção do Pavilhão Desportivo de Afife de utilidade pública. (a) Flora Passos Silva.”. De seguida, o Vereador António Proença Amaral chamou a atenção para a necessidade de atender à qualidade de projecto do pavilhão, especialmente no que concerne à natureza e qualidade do piso, de forma a criar condições para a prática de diversas modalidades desportivas, designadamente de hóquei em patins. A Câmara Municipal deliberou rectificar a referida deliberação de 29 de Junho de 2005, acrescentando agora, e para cumprimento do disposto no artigo 10º nº 1 alínea a) do Código de Expropriações, a fundamentação atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (03)

PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – LOTE 43 – POLIAÇO – AUTORIZAÇÃO

DE HIPOTECA:- Foi presente um requerimento da firma Poliaço, Industria de Poliésteres, Lda., concessionária do lote 43 do Parque Empresarial da Praia Norte, registado na SEG sob o número 15745, em 15 de Novembro corrente, pelo qual e nos termos da Cláusula Quarta do contrato de concessão outorgado com esta Câmara Municipal, solicita autorização para proceder à hipoteca

do direito de concessão e respectivas instalações, a fim de garantir empréstimo bancário. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do que está previsto na referida cláusula contratual e no nº 4 do artº 25º do Decreto Lei nº 468/71, de 5 de Novembro, autorizar a referida hipoteca. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PARCELA DE TERRENO**

EM POVOENÇA – AREOSA:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 de Setembro corrente, relativa a este assunto, foi apresentada proposta de Arlindo Martins de Sousa Miranda, registada sob o número 13686, em 4 de Outubro findo, pela qual vem oferecer a importância de 13.000 € (treze mil euros), pelo prédio objecto deste processo. De seguida, pelo Vereador António Proença Amaral foi proposto que, face á deserção das duas hastas públicas a que se procedeu, se utilizasse agora o processo de arrematação por proposta em carta fechada. O Presidente da Câmara contra propôs que fosse feita a venda por negociação particular com a pessoa que fez a oferta de compra, uma vez que não tendo aparecido mais nenhum interessado, não parece haver qualquer interesse em repetir a arrematação, ainda que sob a forma de proposta em carta fechada. A Câmara Municipal, apreciada a proposta apresentada, deliberou vender ao proponente, pelo referido valor de 13.000€ (treze mil euros), o seguinte imóvel:- Parcela de terreno com a área de 150 m², sita no lugar de Povoença, freguesia de Areosa, a confrontar de Norte e Nascente com arruamento, de Sul e Poente com Arlindo Martins de Sousa Miranda, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3125, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01316/220390. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, e a abstenção dos Vereadores Mário Guimarães, Patrício Rocha e Proença Amaral. **(05) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA N.º 19/2005 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA -

Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2005 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Vila Fria	Alargamento Caminho Monte Olá	17.500 €
Vila Franca	Beneficiação caminho Calçada e Brasileira	32.493 €
Moreira Geraz Lima	Cobertura – Centro Interpretação	5.880 €
Alvarães	Pavimentos Rua Souto Monte, Moinhos e Fonte Paço – 1ª Fase	20.000 €
Subportela	Bifurcação E.M. 1214 – E.M. 504	25.000 €
Lanheses	Caminho Cividade e Lugar Romão	25.000 €
TOTAL		125.873 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, e a abstenção dos Vereadores Mário Guimarães, Patrício Rocha e Proença Amaral. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - Os vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleitos na LISTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD), abstêm-se relativamente à proposta (Protocolos de colaboração – Juntas de Freguesia - Proposta n.º 19/2005) do Vereador das Freguesias, não só porque é necessário introduzir procedimentos mais claros e transparentes na transferência e distribuição de meios financeiros para as freguesias, mas fundamentalmente, porque tais transferências não parecem ter como suporte um plano global de desenvolvimento sustentável de Viana do Castelo. É certo, que as verbas agora apresentadas têm

cabimento orçamental, contudo tal rubrica é de tal forma genérica, que permite uma gestão discricionária, com prejuízo gritante para muitas freguesias. Reafirmamos que subjacente ao nosso posicionamento, não existe nenhuma razão de natureza pessoal em relação a qualquer freguesia. Aliás, consideramos que as Juntas de Freguesia têm um efeito multiplicador em relação às eventuais verbas transferidas, isto é, são órgãos financeiramente eficientes. (a) Mário Guimarães; (a) Augusto Patrício Rocha; (a) António Proença Amaral.”. **(06) PROTOCOLOS**

COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSFERÊNCIA DE MATERIAIS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E AS JUNTAS DE FREGUESIA – A Câmara Municipal de Viana do Castelo e as Juntas de Freguesia do Concelho acordam em colaborar nas obras de beneficiação da rede viária concelhia. Para prosseguir estes objectivos a Câmara Municipal de Viana do Castelo apoiará através de meios técnicos, equipamentos e materiais as obras de beneficiação da rede viária a realizar na área de jurisdição das Juntas de Freguesia. Assim, a Câmara Municipal autoriza o Pelouro do Desenvolvimento das Freguesias, através da Divisão de Vias e Transportes, a transferir meios técnicos, equipamentos e meios materiais até montante de 50.000 €uros. No final do corrente ano de 2005, será apresentado ao executivo camarário um relatório da D.V.T. sobre os apoios técnicos e materiais referentes à beneficiação da rede viária concelhia, efectuados em parceria com as Juntas de Freguesia. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO**

– FUNDIVIANA – ELIMINAÇÃO DE ÓNUS E ENCARGOS:- Foi presente um requerimento da firma Fundiviana, Fundação de Metais, Lda., registado na Secção de Expediente Geral sob o

número 15782, de 15 de Novembro corrente, pelo qual vem propor a eliminação das condições constantes da descrição predial do lote de terreno por si comprado, contra o pagamento da importância de 30.520,68 € (trinta mil quinhentos e vinte euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente á compensação prevista no artigo 7º do Regulamento das Condições de Venda de Lotes da Zona Industrial de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou deferir o referido requerimento, devendo o respectivo contrato salvaguardar a hipótese de o pagamento da compensação não ter lugar durante o corrente ano económico, uma vez que, nessa circunstância, o respectivo montante deverá ser revisto nos termos regulamentares. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO – SOTRIM –**

EXERCÍCIO DA ACÇÃO DE REVERSÃO:- Presente o processo relativo ao assunto em epigrafe, ácerca do qual foi prestada a seguinte informação pelo Director do DAG:-
“INFORMAÇÃO – A Sotrim encerrou a laboração na fábrica que possui na Zona Industrial de Viana do Castelo – 2ª Fase, sem prévia informação ou apresentação de justificação perante a Câmara Municipal, em violação do disposto na cláusula 5ª dos contratos de aquisição dos dois lotes de que é proprietária. Dispõe o Regulamento das Condições de Venda dos Lotes da Zona Industrial e a referida cláusula 5ª, que a interrupção da laboração por período superior a três meses, implica a reversão para o Município da propriedade do lote e de todas as benfeitorias no mesmo realizadas, direito este que a Câmara Municipal terá de exercer através de competente acção judicial. Entretanto, recolheram-se elementos relativos quer a situação legal dos imóveis (de cuja análise resulta a existência de várias hipóteses e penhoras) quer da Sociedade (que tem pendente o Processo de Falência nº 989/05, 3TVCT, do 2º Juízo Civil do Tribunal Judicial de Viana do Castelo, além de 17 Processos de Execução Judicial), que se anexam à presente informação. À Consideração do Sr. Presidente. (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal,

analisada esta questão e confrontados os documentos anexos à transcrita informação, deliberou intentar acção judicial de reversão da propriedade dos lotes de terreno vendidos á Sotrim, Sociedade de Tratamento Industrial de Madeira, S.A, com fundamento na violação do disposto na cláusula quinta do contrato de compra e venda. Esta deliberação foi toada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) ALTERAÇÃO AO**

LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS:-** A

Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação do Instituto Nacional de Estatística, pela qual é informado que a taxa de inflação para efeitos de actualização da Tabela de Taxas e Licenças e da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas é de 2,3%, com base no que deliberou, nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 2º do Regulamento, que aprova a Tabela de Taxas e Licenças e do artigo 8º do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, mandar proceder à actualização de todas as taxas municipais pela aplicação do factor 1,023, com excepção de: ✎ Emissão de fotocópias pela Biblioteca Municipal; ✎ Ingressos nos Museus Municipais e no Teatro Municipal; ✎ Parcómetros; ✎ Taxas devidas pelos serviços prestados no Interface de Transportes; que se manterão nos montantes actuais. Por último, foi ainda deliberado mandar proceder à publicação de editais com as tabelas devidamente actualizadas, de modo a entrarem em vigor no dia 1 de Janeiro próximo. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, e os votos contra dos Vereadores Mário Guimarães, Patrício Rocha e Proença Amaral. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte:-

“DECLARAÇÃO DE VOTO - Os vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleitos

na LISTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD), votam contra a proposta do Presidente da Câmara relativa a actualização, com base na taxa de inflação, do valor das taxas municipais, não só porque é necessário propor taxas municipais mais baixas para minimizar a crise nos bolsos dos contribuintes, mas essencialmente porque Viana do Castelo tem que ser mais competitiva ao nível das taxas. As taxas municipais devem ser um instrumento importante para dar competitividade a Viana do Castelo. O valor das taxas municipais deveria constituir um motor de atracção ao investimento privado. Ademais, estas taxas têm particular incidência nas Áreas funcionais do Planeamento Urbano e Gestão Urbanística, designadamente nos processos de obras, os quais são analisados maioritariamente por técnicos com carreiras e progressões congelados. Isto significa, que no presente não se vislumbram custos acrescidos para autarquia. Por último, gostaríamos de sublinhar que, também consideramos o não aumento das taxas municipais uma medida com impacto social positivo. (a) Mário Guimarães; (a) Augusto Patrício Rocha; (a) António Proença Amaral.”. **(11) APOIO PARA ARRANQUE DE DUAS NOVAS**

SALAS DE JARDIM DE INFÂNCIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: “PROPOSTA - APOIO AO ARRANQUE DE DUAS NOVAS SALAS DE JARDIM DE INFÂNCIA - A entrada em funcionamento do Jardim de Infância de Samonde e da 2ª sala do Jardim de Infância de Nogueira implica, além da dotação do material básico estruturalmente indispensável, já efectuado, o apetrechamento/equipamento dos espaços com materiais didácticos e lúdicos adequados. Assim, proponho sejam autorizadas despesas até ao montante de € 1.000,00 para o Jardim de Infância de Samonde e de € 500,00 para a 2ª sala do Jardim de Infância de Nogueira. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea L) do nº 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efectividade de funções. **(12) APOIO ÀS ACTIVIDADES DE NATAL DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO ÀS ACTIVIDADES DE NATAL DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO - Como vem sendo habitual, as Escolas e Jardins de Infância promovem, na quadra natalícia, diversas actividades integradas no âmbito das suas actividades curriculares e lúdicas. Tendo a Câmara Municipal recebido de Escolas e Jardins de Infância diversos pedidos de apoio à realização de tais actividades, proponho:- 1. Seja atribuído um apoio a realização das actividades de Natal de Escolas e Jardins de Infância; 2. Que o mesmo vigore para os anos lectivos 2005/06, 2006/07, 2007/08 e 2008/2009; 3. Que o cálculo dos apoios se faça com base no valor/aluno constante no quadro, de que resulta um encargo total de € 5.742,00, dos quais € 4.404,90 para as escolas do 1º C.E.B. e € 1.341,10 para os Jardins de Infância.

0 – 50 alunos – € 1,25/aluno
51 – 100 alunos – € 1,15/aluno
> 100 alunos – € 1,05/aluno

4. Que as dotações sejam transferidas aos respectivos Agrupamentos. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13)**

CRIAÇÃO DE UM CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE POR SUPRESSÃO DE CARREIRA ENTRE LANHESES E MONTARIA/TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CRIAÇÃO DE UM CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE POR SUPRESSÃO DE CARREIRA ENTRE LANHESES E MONTARIA – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE

FREGUESIA - O Decreto-Lei 299/84, comete aos Municípios a responsabilidade pela organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares. Os alunos das freguesias de Meixedo, Vilar de Murteda e Montaria que frequentam a Escola 2,3/S de Lanheses utilizavam, para frequentar aquela escola, as carreiras públicas da transportadora Auto Viação Cura, nos horários da manhã (8.00h), almoço (13.00h) e fim das actividades (18.15 horas). Decorrente do reduzido número de alunos que utilizam estas carreiras e da subida do preço dos combustíveis as transportadoras viram-se constringidas a reduzir o número de carreiras públicas suprimindo aquelas de menor rentabilidade. Tendo sido suprimida a carreira que garantia o transporte dos alunos das freguesias referenciadas, no período das 13.00h, e havendo necessidade de criar condições que permitissem superar esta situação solicitou-se às respectivas Juntas de Freguesia que assegurassem o transporte destes alunos. Assim e na sequência dos contactos/acordos estabelecidos com as Juntas de Freguesia, proponho:- 1. Se atribua às respectivas Juntas de Freguesia um apoio mensal para fazer face aos encargos decorrentes do transporte das 13.00h, constante no quadro anexo, e cujo valor anual se calcula em €6.750,00.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE MURTEDA

DIAS	DESTINO	ALUNOS A TRANSPORTAR	APOIO MENSAL
2. ^a	Montaria	2	
	Meixedo	2	
3. ^a	Vilar de Murteda	2	
	Montaria	4	
	Meixedo	2	
4. ^a	Montaria	6	
	Vilar de Murteda	2	
5. ^a	Vilar de Murteda	3	
	Meixedo	6	

JUNTA DE FREGUESIA DE MEIXEDO

DIAS	DESTINO	ALUNOS A TRANSPORTAR	APOIO MENSAL
4. ^a	Meixedo	8	90,00 €

JUNTA DE FREGUESIA DA MONTARIA

DIAS	DESTINO	ALUNOS A TRANSPORTAR	APOIO MENSAL
5. ^a	Montaria	8	
6. ^a	Meixedo	3	
	Montaria	4	
			220,00 €

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) APOIO AO MATERIAL DIDÁCTICO E TRANSPORTES PARA O PROJECTO DO INGLÊS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO AO MATERIAL DIDÁCTICO E TRANSPORTES PARA O PROJECTO DO INGLÊS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - A generalização do ensino do inglês nos 3os e 4os anos do 1º ciclo do Ensino Básico, considerada no Despacho 14753/2005, de 5 de Julho, mereceu deste município a maior atenção, consubstanciado no protocolo celebrado entre todos os Agrupamentos de Escolas do Concelho e Município potenciando o acesso à actividade ao universo de todos os alunos que frequentam o 3º e 4º anos do 1º Ciclo do Ensino Básico. Estando a concretização do projecto a ser feita com plena regularidade, envolvendo 1.780 alunos de todas as escolas do concelho, o que obriga à articulação de circuitos locais de transporte de algumas Juntas de Freguesia, no sentido de deslocarem os seus alunos, em n.º reduzido, para as actividades que decorrem noutra escola. Importando criar as melhores condições para o desenvolvimento da actividade, nomeadamente na disponibilização de recursos pedagógicos para a realização das mesmas e no apoio a

alunos/agregados com dificuldades económicas, proponho que, ao abrigo da deliberação de 21.09.2005:- **A** - 1. Seja atribuída uma dotação de € 10,00/aluno para despesas com materiais necessários à concretização das actividades do inglês (aquisição de livros e/ou material didáctico) cuja avaliação fica dependente dos respectivos Agrupamentos de Escolas. 2. Seja atribuído um apoio suplementar de € 2,00/aluno aos alunos carenciados – escalão A - para material diverso; 3. Que a verba a atribuir, que integra o quadro anexo, no valor total de € 18.150,00, seja transferida aos respectivos Agrupamentos que, através de mecanismos simples e claros, os deverão fazer chegar aos seus destinatários. **B**:- 1 – Se atribua um apoio mensal às Juntas de Freguesia a seguir indicadas como compensação com os encargos decorrentes da deslocação dos alunos, dotação a vigorar para os meses de Outubro de 2005 a Junho de 2006 e que representa um encargo estimado total de € 5.400,00.

JUNTA DE FREGUESIA	INTERVENÇÃO	DOTAÇÃO MÊS
Amonde	Transporte de alunos de Amonde e Freixieiro de Soutelo para a Escola de Afife - 2 vezes por semana	€ 200,00
Montaria	Transporte de alunos da Escola da Montaria para Vilar de Murteda - 2 vezes por semana	€ 150,00
Meixedo	Transporte de alunos da Escola de Meixedo para a Escola de Vilar de Murteda - 2 vezes por semana	€ 150,00
Perre	Transporte de alunos de S. Gil para Portelas	€ 100,00
TOTAL		€ 600,00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO - O funcionamento dos estabelecimentos da educação Pré-Escolar e do 1º C.E.B., implica a crescente mobilização de recursos para apoio ao desenvolvimento da sua

actividade regular. A Lei 169/99, de 18 de Setembro, definiu as competências das autarquias nesta matéria, atribuindo às Juntas de Freguesia a responsabilidade pela satisfação dos encargos de higiene/limpeza e expediente, e aos Municípios a responsabilidade pelo desenvolvimento da componente de acção social escolar quer através de apoio na aquisição de livros e material didáctico quer na comparticipação das refeições dos alunos carenciados. Não tendo ficado clarificada a dotação dos estabelecimentos com verbas para o funcionamento, após a extinção da denominada caixa escolar, o Município tem vindo a atribuir uma dotação específica para apoio às actividades pedagógicas do 1º C.E.B. e do Pré-Escolar, sendo que nestes estabelecimentos este apoio é complementar ao apoio específico, já disponibilizado pelo orçamento do Ministério da Educação. Verificando-se a necessidade de atempadamente se definirem os apoios necessários ao normal funcionamento dos estabelecimentos com maior consumo de materiais, em resultado do alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos, proponho: ? Seja atribuída uma dotação individual/anual para fazer face às despesas de funcionamento e desenvolvimento de actividades pedagógicas das escolas e jardins de infância; ? Que o cálculo dessa dotação se faça tendo presente a população escolar dos estabelecimentos (nº alunos) conforme fórmula seguinte, no valor global de € 44.688,25 para Escolas do 1º C.E.B. e de € 14.304,25 para os J.I.:

TABELA DE CÁLCULO		JARDIM INFÂNCIA		ESCOLAS 1º C.E.B.	
Nº Alunos	Verba	Nº J.I.	Nº Crianças	Nº E.B.1	Nº Alunos
0 a 20	€ 14,50	14	226	9	114
21 a 49	€ 13,25	14	439	14	553
50 a 75	€ 12,50	3	162	11	651
76 a 140	€ 11,50	3	277	12	1.241
+ 140	€ 11,00	---	---	6	1.209
TOTAL		34	1.104	52	3.768

? Que a sua atribuição se repercuta por um período de nove meses, tantos quantos os de funcionamento dos estabelecimentos; ? Que as dotações sejam transferidas trimestralmente aos respectivos Agrupamentos de Escolas, aos quais cabe a responsabilidade da gestão dos estabelecimentos devendo estes, através de mecanismos simples e claros, facultar aos respectivos

estabelecimentos os recursos ora facultados pelo município; ? Que sobre a dotação do último trimestre se proceda a eventuais acertos relativos a comunicações telefónicas excessivas. Cada estabelecimento tem um plafond de despesa para comunicações assumido pelo município e que calculada da seguinte forma:- € 1,60/aluno/ano, nos estabelecimentos sem cantina; € 2,10/aluno/ano, nos estabelecimentos com cantina (não são consideradas as taxas de utilização de telefone).

**VERBAS FUNCIONAMENTO - JARDINS DE INFÂNCIA
ANO LECTIVO 2005/06**

FREGUESIA	NÚCLEO	NºALUNOS	VERBA
Areosa	Meio	52	€ 650,00
Cardielos	Igreja	47	€ 622,75
Carreço	Montedor	60	€ 750,00
Carvoeiro	Carvalhos	30	€ 397,50
Castelo do Neiva	Fieiros do Mar	38	€ 503,50
Darque	Sra. Oliveiras	86	€ 989,00
Deão	Laboreira	21	€ 278,25
Deocriste	Outeiro	15	€ 217,50
Freixieiro de Soutelo	Ribeiro	16	€ 232,00
Lanheses	Casal Maior	21	€ 278,25
Lanheses	Granja	18	€ 261,00
Mazerefes	Ferrais	50	€ 625,00
Meadela	Calvário	48	€ 636,00
Meadela	Igreja	44	€ 583,00
Meadela	Portuzelo	18	€ 261,00
Meixedo	Balteiro	20	€ 290,00
Montaria	Espantar	8	€ 116,00
Moreira	Passagem	13	€ 188,50
Mujães	Paço	24	€ 318,00
Nogueira	Igreja	30	€ 397,50
Outeiro	Igreja	25	€ 331,25
Portela Suzã	Outeiro	20	€ 290,00
Portuzelo	Samode	8	€ 116,00
Santa Leocádia	Carvalho Vinha	23	€ 304,75
Santa Maria	Gandara	20	€ 290,00
Serreleis	Moreno	20	€ 290,00
Subportela 1	Cortegaça	15	€ 217,50
Subportela 2	Cortegaça	15	€ 217,50
Torre	Igreja	20	€ 290,00
Viana do Castelo	Abelheira nº 1	91	€ 1.046,50
Viana do Castelo	Monserrate nº 3	100	€ 1.150,00
Vila Franca	Calvário	38	€ 503,50
Vila Fria	Rua	21	€ 278,25
Vila Nova de Anha	Cruzeiro	29	€ 384,25
TOTAIS		1.104	€ 14.304,25

VERBAS FUNCIONAMENTO - ENSINO BÁSICO
ANO LECTIVO 2005/06

FREGUESIA	NÚCLEO	Nº ALUNOS	VERBA
Afife	Breia de Cima	38	€ 503,50
Alvarães	Costeira	60	€ 750,00
Alvarães	Igreja	73	€ 912,50
Amonde	Casal	7	€ 101,50
Areosa	Meio	98	€ 1.127,00
Barroselas	Igreja	182	€ 2.002,00
Cardielos	Igreja	53	€ 662,50
Carreço	Montedor	60	€ 750,00
Carvoeiro	Carvalhos	42	€ 556,50
Castelo do Neiva	E B I	128	€ 1.472,00
Castelo do Neiva	Fieiros do Mar	51	€ 637,50
Chafé	Amorosa	19	€ 275,50
Chafé	Chafé	90	€ 1.035,00
Darque	Areia nº 2	116	€ 1.334,00
Darque	Sra. Areias nº 3	54	€ 675,00
Darque	Sra. Oliveiras nº 1	129	€ 1.483,50
Deão	Laboreira	47	€ 622,75
Deocriste	Outeiro	41	€ 543,25
Freixieiro de Soutelo	Ribeiro	16	€ 232,00
Lanheses	Casal Maior	60	€ 750,00
Mazarefes	Monte	59	€ 737,50
Madela	Calvário nº 7	86	€ 989,00
Madela	Igreja nº 5	216	€ 2.376,00
Madela	Portuzelo nº 6	42	€ 556,50
Meixedo	Balteiro	15	€ 217,50
Montaria	Espantar	15	€ 217,50
Moreira de Geraz	Passagem	40	€ 530,00
Mujães	Mamua	33	€ 437,25
Mujães	Paço	45	€ 596,25
Neiva	Santana	80	€ 920,00
Nogueira	Igreja	37	€ 490,25
Outeiro	Igreja	44	€ 583,00
Perre	Portelas	92	€ 1.058,00
Perre	S. Gil	8	€ 116,00
Portela Suzã	Outeiro	27	€ 357,75
Portuzelo	Fonte Grossa	133	€ 1.529,50
Portuzelo	Samonde	11	€ 159,50
Santa Leocádia	Carvalho Vinha	48	€ 636,00
Santa Maria	Gandara	35	€ 463,75
Serreleis	Moreno	50	€ 625,00
Subportela	Cortegaça	72	€ 900,00
Torre	Igreja	34	€ 450,50
Viana do Castelo	Abelheira nº 4	222	€ 2.442,00
Viana do Castelo	Avenida nº 2	184	€ 2.024,00
Viana do Castelo	Carmo nº 1	190	€ 2.090,00
Viana do Castelo	Monserrate nº 3	215	€ 2.365,00

Vila de Punhe	Milhões	118	€1.357,00
Vila Franca	Calvário	90	€1.035,00
Vila Fria	Rua	59	€737,50
Vila Mou	Igreja	17	€246,50
Vila Nova de Anha	Cruzeiro	81	€931,50
Vilar de Murteda	Paço	6	€87,00
TOTAIS		3.768	€44.688,25

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador António José Proença Oliveira Amaral. **(16) PROJECTO DE NATAÇÃO DO 1º CICLO ENSINO BÁSICO 2005/06 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROJECTO DE NATAÇÃO DO 1º CICLO E.B. 2005/06 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O Projecto de Natação para o 1º Ciclo tem tido particular relevância no quadro das actividades das áreas de expressões no 1º Ciclo do ensino básico. Permitiu ao longo dos últimos anos, a milhares de crianças, o contacto com o meio aquático proporcionando-lhes uma aprendizagem a que, de outro modo, não poderiam aceder. Assim no corrente ano lectivo a actividade envolve, no âmbito curricular, um total de 20 turmas com cerca de 380 alunos, provenientes de 13 escolas; no âmbito extracurricular e integrado no quadro do despacho 16.795/2005, as actividades envolvem um total de 19 turmas, cerca de 350 alunos, provenientes de 5 escolas. Assim, no sentido de permitir o normal desenvolvimento deste projecto de carácter municipal, articulado com os serviços da Direcção Regional de Educação do Norte, proponho que, para o ano lectivo de 2005/06: 🗳️Sejam autorizadas despesas até ao montante de € 14.000,00 para o enquadramento técnico da actividade; 🗳️Sejam autorizadas despesas até ao montante de €5.000,00 para fazer face a encargos com o transporte e aluguer de instalações (Piscina da Amorosa); 🗳️Sejam autorizadas

despesas até ao montante de € 2.500,00 para a aquisição de material didáctico indispensável para o normal funcionamento das aulas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(17) 30º ANIVERSÁRIO DA**

FUNDAÇÃO MAESTRO JOSÉ PEDRO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

(18) ILUMINAÇÃO DE NATAL –AEVC:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ILUMINAÇÃO DE NATAL –APOIO À A.E.V.C. - À semelhança dos anos anteriores vai a Associação Empresarial de Viana do Castelo, em parceria com a Câmara Municipal, levar a efeito as tradicionais Iluminações Natalícias que decorrerão de 1 de Dezembro até aos Reis. Estando previsto um orçamento de 36.300,00 €, proponho que, para além do apoio logístico e do pagamento do consumo da energia eléctrica, a Câmara Municipal atribua à A.E.V.C., o valor de 15.000,00 €, destinado a compartilhar os custos globais das iluminações. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva e a abstenção dos Vereadores Mário Guimarães e Patrício Rocha. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou

o Vereador António José Proença Oliveira Amaral. **(19) ANIMAÇÃO CULTURAL –**

TEMPORADA OUTONO/INVERNO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ANIMAÇÃO CULTURAL – TEMPORADA OUTONO/INVERNO - Importando dar continuidade a um programa cultural que, pela qualidade, regularidade e diversidade dos eventos, consolide a atractividade turístico-cultural de Viana do Castelo, proponho se autorize realizar despesas até € 42.500,00 para a Temporada Outono-Inverno que incluirá, entre outros, os seguintes espectáculos e actividades: Festival de Blues – Simply Blues (7 a 10 de Dezembro); espectáculo de música “30 anos a cantar Viana”, integrado nas comemorações do 30º Aniversário da Fundação Maestro José Pedro (dias 25 e 26 Novembro); Espectáculo musical - Rodrigo Leão & Ludovico (dia 29 de Novembro); Tango Argentino (dias 1 e 2 de Dezembro); Projecções de cinema pela Ao Norte, Concertos de Música Clássica promovidos pela Escola Profissional de Música, Teatro Infanto-Juvenil “O Pequeno Monstro”, Festas de Natal no Teatro Municipal e Animação Natalícia de Rua, “Presépio ao Vivo” da APPACDM, Feirões do Mel, do Chocolate e de S. Martinho, bem como Exposições a realizar nos Antigos Paços do Concelho, Museu do Traje e Museu Municipal. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (20)

TOPONÍMIA DE SANTA MARIA MAIOR:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS E ALTERAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE TOPÓNIMO – SANTA MARIA MAIOR – Tendo-se verificado a necessidade de atribuir topónimos a dois arruamentos localizados na Freguesia de Santa Maria Maior por não disporem ainda de designação atribuída, e após consulta à respectiva Junta de Freguesia sobre as novas designações, por proposta da mesma e após a necessária aprovação em

Assembleia de Freguesia, foram indicados os respectivos topónimos. Da já aludida proposta da Junta de Freguesia consta também a alteração da caracterização do Topónimo “Quelha” da Catalôa para “Rua” da Catalôa. Assim, e nos termos do Regulamento da Toponímia propõe-se a atribuição dos Topónimos constantes do mapa anexo.

NOVOS TOPÓNIMOS			
Nome	Lugar	Limite	Limite
Rua da Escola da Abelheira	Abelheira	Rua da Catalôa	Rua de S. Francisco
Calçada de S. João d'Arga	Valverde	Rua de Valverde	Souto de S. João d'Arga
ALTERAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO			
Rua da Catalôa (anterior Quelha da Catalôa)	Abelheira	Monte de Santa Luzia	Rua de S. Francisco

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as referidas designações toponímicas da freguesia de Santa Maria Maior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(21) BALANÇO DO IV**

INTERNACIONAL MUSIC FESTIVAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - BALANÇO DO IV INTERNATIONAL MUSIC FESTIVAL - Pela Directora Executiva, Moira Forjaz, foi apresentado o Balanço e o Relatório de Contas do IV Festival Internacional de Música de Viana do Castelo, que se transcreve:- «Com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, da Fairbanks Performing Arts, Fundação Oriente, Caixa Geral de Depósitos e da Empresa Painhas, S.A. , foi realizado pela quarta vez consecutiva, de 2 a 14 de Agosto de 2005, o prestigiado “International Music Festival – Viana do Castelo”, que trouxe à cidade músicos conceituados, jovens músicos, alunos, alguns dos mais prestigiados professores concertistas de reputadas escolas internacionais de música, aficcionados e pais de alunos. O Festival teve uma vertente formativa ministrando cursos de violino, viola de arco, violoncelo, piano, flauta, contrabaixo e música de câmara, a 70 alunos estrangeiros de mais de 18 nacionalidades diferentes e alguns alunos portugueses. A

outra vertente do Festival foi exibicional, pois os alunos e professores agrupados em orquestra sinfónica, quartetos, octetos, conjuntos ensemble, proporcionaram aos vianenses e visitantes, nos 13 dias do certame, 1 concerto na Praça da República, 8 concertos no Café Teatro e 9 concertos no Teatro Municipal Sá de Miranda, sendo o último de Gala, com Orquestra completa incorporando todos os alunos do Festival e um reforço de 22 elementos de Sopro profissionais, vindos de Orquestras de Portugal tendo como solista o brilhante jovem violinista Pasha Tseitlin. Excepcionalmente este ano houve, também, um concerto de música de câmara, no Museu do Traje, que foi um grande sucesso. Foram executadas obras dos mais reputados autores clássicos e modernos, com relevo para Beethoven, Mendelssohn, Bach, Mozart, Grieg, Shubert, Bartok, Chopin, Brahms e Debussy, com uma noite sob o tema “Serenatas Vianenses”, na Praça da República. De entre os 21 artistas convidados, internacionalmente conhecidos, estiveram os músicos Ivan Monighetti, Irina e Michael Tseitlin (Director Artístico do Festival), Carol Wencenc, Luís Magalhães, Filipe Pereira, Nina Schumann e Ching-Yu Hu. Nos espectáculos realizados no Teatro Municipal Sá de Miranda e tendo em vista diversificar e alargar os públicos praticou-se, este ano, um preço de bilhete acessível, pelo que a bilheteira foi de cerca de € 3.000,00. Os 8 concertos no Café Teatro, com entrada livre, foram, mais uma vez, muito bem recebidos conquistando progressivamente espectadores locais. O concerto na Praça da República, patrocinado pela Caixa Geral de Depósitos, foi recebido com muito entusiasmo, tendo merecido destaque na revista da Caixa Geral de Depósitos, com uma tiragem de 23.850 exemplares e no correio do leitor em caixaemrevista@cgd.pt. Apesar dos custos com a amplificação e iluminação do Concerto na Praça da República e Museu do Traje, que oneraram o orçamento, foi possível realizar o programa previsto na sua totalidade sem agravar o custo global. O orçamento de € 100.000,00 previsto cumpriu-se tendo a Câmara Municipal deliberado € 50.000,00 para o Festival e € 13.000,00 para a produção, a que acresceram os patrocínios da Fundação Oriente de € 3.000,00

a Caixa Geral de Depósitos de € 6.500,00 e da Empresa Painhas, S.A. de € 500,00 bem como a participação da Fundação Fairbanks Performing Arts, no valor de € 27.000,00. Após esta 4ª edição, podemos concluir que este Festival constitui já para Viana do Castelo um acontecimento cultural de prestígio para a cidade e que, dispondo dos apoios financeiros necessários, contribuirá indubitavelmente para o enriquecimento cultural do município que se vem impondo paulatinamente por uma cada vez maior atractividade turístico-cultural, confirmada pelos ecos de muitos estrangeiros que acompanharam este Festival. Para além dos apoios mencionados no preâmbulo deste balanço e que são uma prova do interesse deste evento, há que referir o envolvimento da Cidade e das suas Instituições, com especial destaque para a Escola Profissional de Música, que cedeu as suas instalações adequadas à excelência das master class, os Serviços Sociais da I.P.V.C. de Viana do Castelo que alojaram os participantes a um preço subsidiado, e, naturalmente, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, cuja colaboração continua a ser indispensável ao sucesso deste certame». Assim, para que se proceda ao fecho de contas proponho se delibere pagar as restantes despesas até ao montante de € 2.800,00, aliás cobertas pelo valor das bilheteiras. (a) Flora Passos Silva.”. A este propósito o Vereador António Proença Amaral criticou a falta de apoios do Ministério da Cultura a este evento, quando o mesmo é de elevado interesse para a promoção e divulgação da cultura musical. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(22) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – Número 20					
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	010101	Titulares de órgãos e membros de órgãos	227.302,00		5.800,00
01	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	689.824,94		30.000,00
01	010106	Pessoal contratado a termo	13.000,00	3.000,00	
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação			1.000,00
01	010113	Subsídio de refeição	68.682,00		2.000,00
01	010114	Subsídio de férias e de natal	161.005,00	68.000,00	
01	010115	Remunerações por doença e mater/paternidade	10.600,00	900,00	
01	010202	Horas extraordinárias	197.773,00	13.000,00	
01	010203	Alimentação e alojamento			500,00
01	010204	Ajudas de custo	7.613,00		6.000,00
01	010205	Abono para falhas			500,00
01	010207	Colaboração técnica e especializada			5.000,00
01	010210	Subsídio de trabalho nocturno			1.500,00
01	010211	Subsídio de turno	155.555,00		15.000,00
01	010212	Indemnizações por cessação de funções	21.000,00	16.000,00	
01	0102130109	Outros	500,00		4.500,00
01	01021302	Senhas de presença-outros	8.000,00		2.000,00
01	010301	Encargos coma saúde	14.500,00		5.500,00
01	01030201	Despesas de saúde	1.000,00		4.000,00
01	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	16.000,00	1.000,00	
01	01030501	Caixa geral de aposentações	670.000,00		50.000,00
01	01030502	ADSE – assist. doença funcionários públicos	200,00		4.800,00
01	01030503	Segurança social regime geral	68.000,00		19.000,00
01	010308	Outras pensões	7.000,00		2.000,00
01	01030901	Seguros de acidentes trabalho e doença prof.	67.000,00		13.000,00
01	01030902	Seguros de saúde			1.500,00
01	010310	Outras despesas de segurança social			3.000,00
01	020121	Outros bens	38.000,00	3.000,00	
01	020202	Limpeza e higiene	2.300,00		1.500,00
01	020225	Outros serviços	207.000,00	10.000,00	
01	0301030201	Juros suportados	218.621,82	1.000,00	
01	0405010101	Processo eleitoral	75.000,00	25.000,00	
01	070106	Material de transporte	120.000,00	10.500,00	
01	08050109	Outras	124.000,00	14.000,00	
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	366.000,00	8.000,00	
02	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	1.188.929,88		45.000,00
02	010106	Pessoal contratado a termo	34.670,00		45.000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação			1.000,00
02	010114	Subsídios de férias e natal	216.646,00	91.000,00	
02	010115	Remunerações por doença maternid/paternid.	55.650,00	3.500,00	
02	010202	Horas extraordinárias	17.658,00	1.500,00	
02	010203	Alimentação e alojamento			500,00
02	010204	Ajudas de custo	4.700,00		3.500,00
02	010206	Formação			5.000,00
02	010207	Colaboração técnica e especializada			5.000,00
02	010211	Subsídio de turno	6.700,00		3.300,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções			5.000,00
02	010301	Encargos com a saúde	382.000,00	3.000,00	
02	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	18.000,00	3.000,00	
02	010304	Outras prestações familiares	18.000,00		2.000,00
02	01030502	ADSE-Assist. doença funcionários públicos			6.500,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500,00		1.500,00
02	010308	Outras pensões			1.000,00
02	01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças prof.			2.500,00
02	01030902	Seguros de saúde			5.000,00
02	010310	Outras despesas de segurança social			5.000,00
02	020121	Outros bens	23.500,00	3.000,00	
02	02020109	Outros	1.000,00	500,00	
02	020202	Limpeza e higiene	83.000,00		9.000,00
02	02020902	Correios	77.000,00	7.000,00	
02	02020909	Outros	41.200,00	200,00	
02	020219	Assistência técnica	33.000,00	5.000,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	48.500,00	5.000,00	
02	020225	Outros serviços	122.000,00	5.000,00	
02	06020399	Diversas	5.400,00	200,00	
02	070107	Equipamento de informática	69.500,00	8.000,00	
03	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	838.226,00		90.000,00
03	010106	Pessoal contratado a termo	101.059,00	4.000,00	

03	010109	Pessoal em qualquer outra situação			1.500,00
03	01011102	Pessoal dos quadros	7.325,00		2.900,00
03	010112	Suplementos e prémios	2.550,00	100,00	
03	010113	Subsídios de refeição	96.683,00	5.500,00	
03	010114	Subsídios de férias e natal	171.023,00	73.000,00	
03	010115	Remunerações por doença maternid/paternida	28.657,00	6.000,00	
03	010202	Horas extraordinárias	146.208,00	18.000,00	
03	010203	Alimentação e alojamento			500,00
03	010204	Ajudas de custo	43.102,00	2.000,00	
03	010205	Abono para falhas			100,00
03	010206	Formação			1.500,00
03	010207	Colaboração técnica e especializada			5.000,00
03	010210	Subsídio de trabalho nocturno			1.500,00
03	010211	Subsídio de turno	22.773,00	1.500,00	
03	010212	Indemnizações por cessação de funções			5.000,00
03	010301	Encargos com a saúde	15.500,00		1.500,00
03	01030201	Despesas de saúde	100,00		4.900,00
03	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	16.000,00		9.000,00
03	010304	Outras prestações familiares	3.300,00		1.700,00
03	01030501	Caixa geral de aposentações			2.000,00
03	01030502	ADSE-Assistência doença funciona.públicos			2.000,00
03	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	7.000,00		3.000,00
03	01030901	Seguros de acidentes trabalho e doenças prof.			5.000,00
03	01030902	Seguros de saúde			5.000,00
03	010310	Outras despesas de segurança social			5.000,00
03	02010202	Gasóleo	330.000,00	30.000,00	
03	020121	Outros bens	62.000,00	5.000,00	
03	02021009	Outros			5.000,00
03	02021201	Edifícios	3.000,00		2.000,00
03	020225	Outros serviços	71.350,00	5.000,00	
03	07010399	Outros	326.000,00		5.000,00
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	4.626.355,00		8.000,00
03	07010406	Captação e distribuição de água	2.243.504,50		3.500,00
03	07010408	Sinalização e trânsito	265.000,00		19.000,00
03	0701049901	Zonas industriais	620.500,00		19.000,00
03	070110	Equipamento básico	147.500,00	2.000,00	
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	1.566.000,00	50.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	2.475.977,32		40.000,00
03	07030308	Viadutos e obras complementares	926.730,00		10.500,00
03	07030313	Arranjos de rios/ribeiros/veigas	515.500,00	19.000,00	
03	07030399	Outros	1.000,00		5.000,00
04	010103	Pessoal dos quadros-regime função pública	1.525.905,26		50.000,00
04	010106	Pessoal contratado a termo	47.663,00	7.000,00	
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.700,00		1.800,00
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	118.279,00	9.700,00	
04	010113	Subsídio de refeição	213.453,00	10.000,00	
04	010114	Subsídios de férias e natal	290.826,00	120.000,00	
04	010115	Remunerações doença e maternidade/paternid	39.006,00	3.000,00	
04	010202	Horas extraordinárias	114.815,00	9.000,00	
04	010203	Alimentação e alojamento			100,00
04	010204	Ajudas de custo	27.640,00	2.000,00	
04	010205	Abono para falhas	2.000,00	500,00	
04	010206	Formação			5.000,00
04	010207	Colaboração técnica e especializada			5.000,00
04	010210	Subsídio de trabalho nocturno			1.500,00
04	010211	Subsídio de turno	54.788,00		6.400,00
04	010212	Indemnizações por cessação de funções			15.800,00
04	010301	Encargos com a saúde	41.500,00	3.500,00	
04	01030201	Despesas de saúde			5.000,00
04	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	34.500,00	3.500,00	
04	010304	Outras prestações familiares	7.200,00		2.800,00
04	01030501	Caixa Geral de Aposentações			500,00
04	01030502	ADSE-Assit.doença dos funcionários públicos			500,00
04	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.500,00		3.000,00
04	010308	Outras pensões			500,00
04	01030901	Seguros acidentes de trabalho doenças prof.			2.000,00
04	01030902	Seguros de saúde			2.500,00
04	010310	Outras despesas de segurança social			2.500,00

04	02010299	Outros	150.000,00	20.000,00	
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	104.000,00	5.000,00	
04	020121	outros bens	717.809,51	36.500,00	
04	020202	limpeza e higiene	6.500,00	1.500,00	
04	020208	locação de outros bens			5.000,00
04	02021001	Transportes escolares	736.700,00	36.700,00	
04	02021202	Viaturas			5.000,00
04	020215	Formação			5.000,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	321.000,00	1.500,00	
04	020225	Outros serviços	651.338,00	29.500,00	
04	0405010105	Pessoal auxiliar	294.500,00	10.000,00	
04	04070101	Fins culturais	592.500,00	7.000,00	
04	04070109	Outras transferências	117.500,00	6.000,00	
04	07010305	Escolas	1.506.718,00		13.000,00
04	07010405	Instalações desportivas e recreativas – ar livre	138.500,00	23.500,00	
04	070108	Software informático	39.000,00		5.000,00
04	070110	Equipamento básico	355.400,00	8.000,00	
05	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	1.236.785,61		172.000,00
05	010106	Pessoal contratado a termo	4.000,00		6.000,00
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	792,00		13.500,00
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação			1.000,00
05	01011102	Pessoal dos quadros	10.290,00		1.000,00
05	010112	Suplementos e prémios	200,00		3.300,00
05	010113	Subsídio de refeição	93.960,00		7.500,00
05	010114	Subsídios de férias e natal	217.505,00	77.000,00	
05	010115	Remunerações por doença e maternid/paternid	42.162,00	6.000,00	
05	010202	Horas extraordinárias	9.150,00		900,00
05	010203	Alimentação e alojamento			1.000,00
05	010204	Ajudas de custo	1.543,00		500,00
05	010205	Abono para falhas			5.000,00
05	010206	Formação	500,00		4.500,00
05	010207	Colaboração técnica e especializada			5.000,00
05	010210	Subsídio de trabalho nocturno			1.500,00
05	010211	Subsídio de turno			1.000,00
05	010212	Indemnizações por cessação de funções			5.800,00
05	010301	Encargos com a saúde	23.500,00	3.500,00	
05	01030201	Despesas de saúde			5.000,00
05	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	18.500,00		1.500,00
05	010304	Outras prestações familiares	7.000,00	1.000,00	
05	01030501	Caixa geral de aposentações			1.000,00
05	01030502	ADSE-asssit.doença funcionários públicos			2.000,00
05	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais			2.000,00
05	010308	Outras pensões			3.000,00
05	01030901	Seguros acidente trabalho e doenças prof.			1.500,00
05	01030902	Seguros de saúde			1.500,00
05	010310	Outras despesas de segurança social	10.000,00	5.000,00	
05	02020902	Correios			5.000,00
05	02020909	Outros	600,00		4.400,00
05	020220	Outros trabalhos especializados	240.000,00	1.00,00	
05	020225	Outros serviços	85.000,00		10.000,00
05	07011501	Estudos e projectos	293.000,00		15.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			1.007.300,00		1.007.300,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 19			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	02021001	2002 A 5	Transportes escolares	736.700,00	36.700,00	
04	04070101	2002 A 6	Fomento Cultura-Protocolos contratos desenv.	592.500,00	7.000,00	
04	04070109	2002 A 6	Fomento Cultura-Protocolos contratos desenv.	117.500,00	6.00,00	
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	306.000,00	21.000,00	
01	080701	2002 A 16	Beneficiação de infraestruturas desportivas	78.000,00	8.000,00	
02	020220	2002 A 31	Gabinete de higiene e segurança	43.000,00	5.000,00	
04	0405010105	2002 AI 32	Encargos com pessoal auxiliar-CANTINAS	293.500,00	10.000,00	
01	08050109	2003 A 11	Transferencias de capital – Instituições	124.000,00	14.00,00	
04	020121	2005 A 1	Despesas cantinas	555.309,51	33.500,00	
04	020225	2005 A 9	Valorização exposição permanente Museu M.	8,00		1.500,00
04	020220	2002 A 15	Natação escolas municipais	71.500,00	1.500,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				142.700,00		1.500,00

Tipo de Modificação: API				Número: 20		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010405	2002 I 24	Cobertura courts tennis	138.500,00	23.500,00	
05	07011501	2002 I 48	Loteamentos			5.000,00
03	0701049901	2002 I 69	Parque empresarial de Lanheses	256.000,00		14.000,00
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	1.566.000,00	50.000,00	
03	070110	2002 I 93	Parques e jardins	80.500,00	1.000,00	
04	07010305	2002 I 96	Centro escolar de Barroselas	1.011.218,00		10.000,00
04	07010305	2002 I 98	Ampliações e beneficiações	205.000,00	2.000,00	
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	139.500,00	4.000,00	
03	07030313	2002 I 111	Praias a parques fluviais	31.000,00	30.000,00	
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	243.000,00		19.000,00
03	07010399	2002 I 132	Saúde e higiene pública			5.000,00
03	07030399	2002 I 134	Protecção do património florestal			5.000,00
03	070110	2002 I 136	Equipamento básico	26.000,00	1.000,00	
01	070106	2002 I 148	Material de transporte e combate a sinistros	119.000,00	10.500,00	
03	07030308	2002 I 151	P.I. linha férrea de Darque	666.500,00		10.500,00
03	0701049901	2002 I 159	Parque empresarial de Barroselas			5.000,00
03	07030313	2002 I 170	Recuperação paisagística da veiga S.Simão			5.000,00
03	07030313	2002 I 172	Valorização ambiental Neiva – Pontão pedon.			5.000,00
05	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	55.000,00	5.000,00	
03	07030313	2003 I 14	Valorização lugar do Castelo – Geraz do Lima			1.000,00
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	69.500,00	8.000,00	
04	07010305	2004 I 3	Escola Chafé – Igreja			5.000,00
05	07011501	2004 I 8	Plano de Pormenor Darque			5.000,00
05	07011501	2004 I 9	Plano de Pormenor Areosa			5.000,00
05	07011501	2004 I 10	Plano Urbanização Barroselas			5.000,00
03	07010402	2004 I 14	Sist. Saneamento ETAR Barros.Mujães Vila	2.190.211,00		8.000,00
04	070108	2005 I 5	Apetrechamento .Informático Escolas 1º ciclo	39.000,00		5.000,00
04	070110	2005 I 6	Bibliotecas Escolares	24.000,00	4.000,00	
03	07010406	2005 I 17	Rede abastecimento águas Deocriste, Ge.Lima	1.500,00		3.500,00
03	0703030702	2005 I 28	Caminho Agrícola Bouça Nova – V.N.Anha			10.000,00
03	0703030702	2005 I 30	Caminho agrícola lavadouro – Vila de Punhe			10.000,00
03	0703030702	2005 I 31	Caminho rural Valadares – Outeiro			10.000,00
03	0703030702	2005 I 33	Caminho rural da Ribeira - Serreleis			10.000,00
Total de aumentos/diminuições					139.000,00	161.000,00
Total Geral					1.289.000,00	1.169.800,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(23) EMPREITADA DE “CONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA LIBERDADE E DOS EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS” – TRABALHOS A MAIS – RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho proferido, em 8 de Novembro corrente, pelo Presidente da Câmara, pelo qual adjudicou trabalhos a mais na empreitada de “Concessão da Construção e Exploração do Parque de Estacionamento da Praça da Liberdade e dos Edifícios Administrativos”, ao consórcio Estação Shopping Imobiliária, S.A e Mota Engil-engenharia e Construção, S.A, pelo valor de 5.817,10 € (cinco mil oitocentos e dezassete euros e dez cêntimos)

sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(24) DESPACHOS**

PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(25) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(26) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.